DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

TERMO DE PRORROGAÇÃO

REFERÊNCIA: **Processo Seletivo nº 001/2023.**

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, prorroga os prazos inicialmente previstos no Edital do Processo Seletivo em epígrafe, cujo objeto é **contratação temporária de agente comunitário de saúde e auxiliar de campo/vetores para o ano de 2023.**

O cronograma previsto, fica assim reajustado:

PRAZO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PELA COMISSÃO EXECUTORA	13/02/2023 a 16/02/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	17/02/2023
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	22/02/2023 a 24/02/2023
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	28/02/2023
HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	01/03/2023

Pirangi/SP, em 13 de fevereiro de 2022.

LUCIANA APARECIDA BARTHOLO BUSETE
RG 22.929.803-5
FABIANA APARECIDA FERRAZ DE ARRUDA ALVES
RG 28.619.060-6
VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO
RG 29.384.816-6.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
TERMO ADITIVO 01/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANGI E A EMPRESA INVISTA NET PROVEDOR DE ACESSO LTDA – EPP, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET FULL DUPLEX, INTERLIGADO VIA FIBRA ÓTICA COM GARANTIA DE UPTIME INTEGRAL SLA (SERVICE LEVEL AGREEMENT, OU ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO ANS) 99 %, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 300 MBPS NO PONTO PRINCIPAL E INTEGRAÇÃO DIRETA LAN TO LAN EM CIRCUITOS CLEAR CHANNEL NOS PONTOS SECUNDÁRIOS COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 300 MBPS, SUPORTE TÉCNICO 24 X 7 E DISPONIBILIDADE DE CLASSE PADRÃO IPV4 / 29".

Aos sete dias do mês fevereiro de 2023, em Pirangi, Estado de São Paulo, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **ANGELA MARIA BUSNARDO** RG nº 8.867.282-7 e CPF nº 033.317.958-79, e de outro lado, a empresa **INVISTA NET PROVEDOR DE ACESSO LTDA – EPP**, estabelecida a Rua Herculano do Livramento, nº 325, Andar Superior, Centro, na cidade de Vista Alegre do Alto, CEP. 15.920-000, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 08.659.779/0001-63, neste ato representada pelo senhor **LUIS CARLOS BELENTANI**, CPF 298.562.178-06 e RG 29.835.060-9, sócio proprietário, residente a Rua dos Ipês, nº 36, Jardim Aurora, na cidade de Vista Alegre do Alto - SP, denominada simplesmente CONTRATADA, para firmarem o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, modificada pela Lei nº 8883/94, e mediante cláusulas e condições adiantes discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS

1.1 - Pelo fornecimento dos serviços, a CONTRATANTE pagará um montante correspondendo aos 12 meses de R$ 115.422,63 (cento e quinze mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), sendo pagos em parcelas mensais de R$ 9.618,55 (nove mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). Valores estes com a concessão do índice INPC de 5.71%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - A duração do presente contrato será por mais 12 (doze) meses, iniciando em 08 de fevereiro de 2023 e findando-se em 07 de fevereiro de 2024.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, ficando eleito o fórum da Comarca de Pirangi, para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Pirangi, 07 de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE
INVISTA NET PROVEDOR DE ACESSO LTDA - EPP
LUIS CARLOS BELENTANI
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
SAULO CASEMIRO
RG nº 32.745.268-7
2)_____
SILVANA BENEDITA FÂNCIO
RG nº 15.320.084-4

.....

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023, DE 13/02/2023

Partes: Município de Pirangi/SP e S-DRAM INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de mão de obra de auxiliar de cozinha, pelo período de 5 (cinco) meses.

Vigência: 05 (cinco) meses, com início no dia 13 de fevereiro de 2023 e término no dia 12 de julho de 2023,para efeito de prestação dos serviços.

Valor Total: R$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor mensal de R$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais)

Assinam:

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Flavia Taini Marsaro Pereira – *Proprietária*

.....